



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 8.131/2019

AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 e art. 117, XIX, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **que seja colocada em votação aberta no plenário da Assembleia Legislativa, a proposta de suspensão do período de Recesso Parlamentar, que ocorre habitualmente entre os dias 01 à 31 de julho de cada ano,** a fim de compensar o tempo em que a Assembleia Legislativa da Paraíba ficou fechada devido à suspensão das atividades para evitar a propagação do Coronavírus (COVID-19), que iniciou no dia 19 de março de 2020, com término previsto para o dia 10 de abril de 2020, havendo, ainda, a possibilidade de prorrogação da suspensão.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Adriano César Galdino de Araújo, no endereço funcional, Praça João Pessoa, S/N – Centro – João Pessoa/PB – CEP. 58.011-902.

“Plenário Jose Mariz”, 06 de abril de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) bateu recorde de aprovação de matérias em 2019. Essa intensa produção legislativa ocorreu graças ao comprometimento de todos os Deputados Estaduais com as demandas da sociedade paraibana, tendo esse intenso trabalho legislativo continuado com grande volume no ano de 2020.

Contudo, devido à suspensão das Atividades Legislativas, em decorrência do surgimento da pandemia do Covid-19, o fluxo de trabalho está sendo gravemente comprometido, vez que as reuniões das comissões permanentes e temporárias estão suspensas, bem como a votação dos requerimentos e projetos de leis em plenário.

É inegável que tal fato prejudicará as atividades legislativas. Desta forma, a **suspensão do período de Recesso Parlamentar que ocorre habitualmente entre os dias 01 a 31 de julho de cada ano**, é a medida mais adequada para reestabelecer o fluxo normal dos trabalhos, evitando prejuízos para sociedade paraibana, além de ser uma demonstração de comprometimento de todos os parlamentares para com os cidadãos.

A grande maioria da população só tem direito a 30 dias de férias. Por qual motivo os parlamentares possuem direito a mais tempo? É preciso uma mudança de postura dos representantes do povo, para que possamos construir um país mais igualitário para todos.

O presente requerimento visa a suspensão do próximo recesso legislativo que ocorrerá na metade do corrente ano, devido a suspensão das atividades legislativas em decorrência da pandemia do Covid-19. Contudo, deixo como sugestão para Mesa da Assembleia Legislativa, que seja colocado em votação uma mudança no Regimento desta Casa Legislativa, para que seja extinto de forma definitiva o **período de Recesso Parlamentar, que ocorre habitualmente entre os dias 01 a 31 de julho de cada ano, devendo perdurar apenas o recesso parlamentar que ocorre no final do ano**.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos para aprovarmos o presente requerimento de apelo, melhorando desta forma os serviços prestados pelos profissionais da segurança da casa.

“Plenário Jose Mariz”, 06 de abril de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual